



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2004.

EMENTA: Aprova criação da disciplina “Biologia do Solo”, na grade curricular do Curso de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002513/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina “Biologia do Solo”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, bem como, a inclusão da mesma como eletiva na grade curricular do Curso de Agronomia, do Departamento de Agronomia desta Universidade, cuja ementa, conteúdo programático e bibliografia encontram-se anexos a esta Resolução e conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002513/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =